

PROCESSO Nº 2923/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025, EDITAL Nº 048/2025, 25 DE NOVEMBRO DE 2025. Objeto: O objeto da presente licitação é Locação de Grupo de Gerador, Contratação de Empresa Responsável por Show pirotécnico e Contratação de Empresa para Serviços de Locação de Estruturas, Camarim, Banheiros Químicos, Gradil, Placa de Fechamento, Cobertura e decoração para o Réveillon Municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**I ADENDO.** O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS, por intermédio da Comissão de Contratação e Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados e da sociedade em geral que, foram identificados a desnecessidade de alguns documentos que foram solicitados no edital. Tais equívocos não alteram o objeto licitado, não modificam as condições de participação, tampouco impactam o julgamento das propostas ou a competitividade entre os licitantes. A correção visa apenas assegurar a precisão e a transparência do processo, mantendo-se inalterados todos os demais termos do edital, inclusive a data já agendada para a realização do certame, que permanece a mesma anteriormente publicada. Assim, procede-se ao presente adendo para fins de ajuste formal, garantindo a regularidade e continuidade do procedimento licitatório. **RETIRADA DE EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:** Ficam excluídos do edital, especificamente da seção “Qualificação Técnica da empresa responsável pelo Show Pirotécnico” (conforme listagem constante no edital), os seguintes documentos:

1. Certificado de registro do Exército para o ramo de atividade *armazenamento/depósito* para fogos de artifício (CR adicional).
2. Alvará de licença da Secretaria de Segurança Pública – DEAM para comércio atacadista de produtos pirotécnicos, depósito e transporte.
3. Alvará DEAM do veículo para transporte de produtos pirotécnicos.
4. Alvará DEAM de perito em explosivos – BLASTER em pirotecnia.
5. Certificado de capacitação de plano de emergência.
6. Apólice de seguro da empresa para o funcionário BLASTER.

Solicitação no ato da assinatura do Contrato:

7. Certidão negativa de infrações éticas do engenheiro responsável junto ao CREA (exigida no ato da assinatura do contrato).
8. Certidão de acervo técnico do engenheiro junto ao CREA (exigida no ato da assinatura do contrato).

Tais documentos foram considerados redundantes, uma vez que a legislação federal (Decreto nº 10.030/2019 e normas do Exército) já disciplina integralmente o controle e a fiscalização dos produtos controlados e o edital já prevê documentação suficiente para assegurar a segurança e a regularidade da execução. Ressalta-se que **todas as demais disposições contidas no Edital e seus anexos permanecem inalterados**, mantendo-se **integralmente válidos os atos administrativos já praticados até o presente momento**, permanecendo garantida a continuidade regular do procedimento licitatório. Alcinópolis-MS, 12 de dezembro de 2025. WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA. PREGOEIRO.

Publicado no site em 12/12/2025

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>